**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 023/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 30/03/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, CNPJ sob nº 02.913.444/0001-43, com sede na Rua Brasil Alto Furquini nº 401 – Lote nº 02 – Quadra B – Distrito Industrial Adib Rassi – CEP 14.690-000 – Jardinópolis – SP, pelo valor total de R$ 1.173.020,00 (um milhão e cento e setenta e três mil e vinte reais) e **EMERSON LEANDRO POSSETTI GENERAL SALGADO**, CNPJ sob nº 00.409.382/0001-01, com sede na Rua Antônio Zoccal nº 1137 – Bairro Parque Industrial – CEP 15.300-000 – General Salgado – SP, pelo valor total de R$ 888.000,00 (oitocentos e oitenta e oito mil reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 006/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 08 DE ABRIL DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**